



PORTARIA Nº 121/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO**, a portaria PMST/GP Nº 073/2020, de 27 de janeiro de 2020, oriundo da Prefeitura Municipal de Serra Talhada que coloca a servidora a disposição da Prefeitura Municipal de Tabira, no período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MANOELLA DA SILVA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 4539, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **Escola Adeildo Santana**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
do ato nº 121/2020
TABIRA
Wilmá Lygia B. Severa
Mat. 60420-3